



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO/2009**

*Institui a Sessão Solene de “HOMENAGEM AOS DESBRAVADORES LUZEIROS DO VALE” e a inclui no calendário anual de homenagens da Câmara Municipal de Jacareí, alterando o Decreto Legislativo nº 259/2006, de 05 de julho de 2006.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR DIOBEL DE LIMA FERNANDES, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica instituída na Câmara Municipal de Jacareí a Sessão Solene de “**HOMENAGEM AOS DESBRAVADORES LUZEIROS DO VALE**”.

**§1º** A Sessão Solene de que trata este artigo será realizada na quinta-feira que antecede o 4º sábado do mês de abril de cada ano.

**§2º** Caso o dia estipulado no parágrafo anterior coincida com o de Sessão Ordinária desta Casa ou feriado, a solenidade será antecipada para o dia útil imediatamente anterior ao inicialmente designado.

**Art. 2º** O artigo 2º do Decreto Legislativo nº 259/2006, de 05 de julho de 2006, passará a vigorar acrescido da “HOMENAGEM AOS DESBRAVADORES LUZEIROS DO VALE”, antecedendo a “Homenagem ao Trabalhador”, com a seguinte redação:

**“Art. 2º .....**

**..... ;**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO/2009 - VEREADOR DIOBEL DE LIMA FERNANDES FLS. 2/4**  
**INSTITUI A SESSÃO SOLENE DE "HOMENAGEM AOS DESBRAVADORES LUZEIROS DO VALE" E A**  
**INCLUI NO CALENDÁRIO ANUAL DE HOMENAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,**  
**ALTERANDO O DECRETO LEGISLATIVO Nº 259/2006, DE 05 DE JULHO DE 2006.**

## **HOMENAGEM AOS DESBRAVADORES LUZEIROS DO VALE**

*4º sábado de abril*

*Decreto Legislativo de instituição*

*Autor: Vereador Diobel de Lima Fernandes*

*Cerimonial Básico:*

*I - Realização: Quinta-feira que antecede o 4º sábado do mês de abril.*

*Caso esse dia coincida com o de Sessão Ordinária ou feriado, a solenidade será antecipada para o dia útil imediatamente anterior ao inicialmente designado.*

*II - Serão feitas homenagens em nome dos componentes e à Direção do Clube de Desbravadores Luzeiros do Vale.*

*III - Poderão ser feitas homenagens especiais, por indicação da entidade, aos integrantes que mais se destacaram nas atividades desenvolvidas pelos Desbravadores."*

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 17 DE SETEMBRO DE 2009.

**DIOBEL DE LIMA FERNANDES**  
Vereador (Diobel da Didol's) - PSDB  
Presidente

**AUTOR:** VEREADOR DIOBEL DE LIMA FERNANDES.



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO/2009 - VEREADOR DIOBEL DE LIMA FERNANDES FLS. 3/4**  
**INSTITUI A SESSÃO SOLENE DE "HOMENAGEM AOS DESBRAVADORES LUZEIROS DO VALE" E A**  
**INCLUI NO CALENDÁRIO ANUAL DE HOMENAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,**  
**ALTERANDO O DECRETO LEGISLATIVO Nº 259/2006, DE 05 DE JULHO DE 2006.**

## JUSTIFICATIVA

Com imensa satisfação apresentamos este Projeto de Decreto Legislativo visando instituir nesta Casa uma Sessão Solene para homenagear os integrantes do Clube de Desbravadores Luzeiros do Vale.

Esse Clube, sediado no Município, é uma entidade pertencente à Igreja Adventista do Sétimo Dia, sem fins lucrativos e que trabalha com crianças e adolescentes, na faixa etária de 10 a 15 anos, de ambos os sexos, ajudando na formação do caráter, personalidade, formação cívica, bem como anunciando a esperança de um mundo melhor pela prática dos princípios do Cristianismo.

A entidade faz parte de uma organização mundial, que teve início no ano de 1950, nos Estados Unidos, e que hoje está presente em mais de 160 países, totalizando mais de dois milhões de adeptos.

O Clube Desbravadores Luzeiros do Vale foi fundado em 30 de agosto de 1980. Hoje, com 29 anos de existência, tornou-se um dos clubes de desbravadores mais bem organizados. É comandado e dirigido pela Diretora Maria Lucia de Souza, que, com seu entusiasmo, carisma e altruísmo dos seus 79 anos de vida, tem ajudado na educação de mais de dois mil desbravadores jacareenses.

Pela garra e vibração de seus integrantes, o Clube de Desbravadores Luzeiros do Vale é destaque internacional, conquistando para o Brasil, no ano de 2005, o título de Tricampeão Sul-Americano de Desbravadores, na cidade de Santa Helena (PR), quando 20 mil desbravadores da América do Sul participaram do III Camporee (Campeonato de Desbravadores).



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MOA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO/2009 - VEREADOR DIOBEL DE LIMA FERNANDES FLS. 4/4**  
**INSTITUI A SESSÃO SOLENE DE "HOMENAGEM AOS DESBRAVADORES LUZEIROS DO VALE" E A**  
**INCLUI NO CALENDÁRIO ANUAL DE HOMENAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,**  
**ALTERANDO O DECRETO LEGISLATIVO Nº 259/2006, DE 05 DE JULHO DE 2006.**

Diversas vezes esse Clube de Desbravadores foi campeão Paulista e é, na atualidade, pentacampeão brasileiro de Desbravadores.

Há 28 anos possui uma linda Fanfarra, que já participou de diversos concursos, como do famoso Concurso da Rádio e Televisão Record. Atualmente a fanfarra tem se apresentado por diversas cidades do Estado de São Paulo, sempre combatendo o tabagismo e em diversas passeatas, inaugurações e recepção de autoridades.

Assim, diante de toda a história dos Desbravadores Luzeiros do Vale e de seus méritos, apresentamos a presente propositura, que esperamos conte com a receptividade dos nobres pares desta Casa, pelo que agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de setembro de 2009.

**DIOBEL DE LIMA FERNANDES**  
Vereador (Diobel da Didol's) - PSDB  
Presidente